



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

001

Marmeleiro, 03 de dezembro de 2021.

Protocolo n° 70268
Requerimento n° 093/2021

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

O objeto do presente termo requer a contratação de empresa para a aquisição de móveis através de Emendas da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro, de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, através de dispensa por justificativa.

2 – DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E DO QUANTITATIVO

Justifica-se a aquisição dos móveis em questão para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Hilda Berlatto Vivan, os quais serão utilizados para atender as atividades pedagógicas que são desenvolvidas diariamente. Pois, a criança gosta de desafios, de enfrentar barreiras, de conseguir vencer os obstáculos, para que esses objetivos sejam atingidos são necessários que a escola ofereça condições, dentre os quais móveis em bom estado que possam ser usados para um bom proveito no reforço a uma boa qualidade de ensino. Para isso é essencial que os materiais estejam em bom estado e disponíveis para as crianças que estão presentes dentro da Instituição.

A solicitação novamente destes itens, se faz necessário devido que estes itens deram desertos e ou fracassados nos Pregões Eletrônicos n° 054 e 099/2021, pelo seguintes motivos:

- As empresas Classificadas no Pregão Eletrônico n° 054/2021 para o item 01 (cadeira) R2T TECNOLOGIA LTDA, apresentou Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60 (sessenta) dias a mesma foi apresentada com data de 24/03/2021, sendo superior contados da data de abertura do edital e a empresa MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA próxima colocada apresentou a Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial (item 10.5.5.1), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida dia 15 de março, sendo superior aos 60 (sessenta) dias solicitados em edital e para o item 02 (mesa) não teve propostas cadastradas.
- As empresas Classificadas no Pregão Eletrônico n° 099/2021 para o item 01 (cadeira) não teve propostas cadastradas e para o item 02 (mesa) a empresa classificada CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS, não enviou a proposta ajustada ao valor final no prazo solicitado.

Diante dos fatos expostos acima e do custo para abrir um novo pregão eletrônico para aquisição somente destes itens e o risco de novamente derem desertos e/ou fracassados novamente, requeremos a realização de um processo de Dispensa por Justificativa para contemplar a aquisição dos mesmos e atender também os prazos estipulados pelas emendas impositivas dos vereadores.

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	4	un.	Cadeiras de 45 cm – madeira plástica; Material da armação: Plástico Dimensões: 1 lugares largura 45cm. Cores: Ipê; Peso 8,5 kg; Altura total: 76 cm.	662,33	2.649,32
02	2	un.	Mesas de bar com medidas de 68x68 cx72 cm – madeira plástica; mesa de bar em madeira plástica	715,00	1.430,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

002

			ipê mesa produzida em madeira plástica fabricada através da mistura de resíduos plásticos recicláveis, produzida com perfis vazados de grande resistência e durabilidade. Medidas: Altura: 72 centímetros Largura: 68, centímetros Comprimento: 68 centímetros. Quantidade de Lugares: Para 4 pessoas Peso: 25kg		
Valor Total					4.079,32

4 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação é de R\$ 4.079,32 (quatro mil e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) estabelecido nos termos das pesquisas anexas a este Termo de Referência.

Considerando os orçamentos em anexo, o orçamento de menor valor é da empresa NDM COMÉRCIO, PROMOÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.835.454/0001-36.

5 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações do Departamento de Educação e Cultura, localizado na Avenida Macali, nº 255, centro, no Município de Marmeleiro.

Os bens deverão ser entregues no prazo máximo de dez (10) dias, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.

Os bens ou serviço serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 1 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6 – OBRIGAÇÕES

DA CONTRATADA:

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO CONTRATANTE:



- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

O Diretor do Departamento solicitante será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da dispensa, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por emendas dos vereadores da Câmara Municipal de Marmeleiro.

9 – DADOS DA SOLICITAÇÃO

- Data de envio do termo: 19/11/2021
- Departamento Municipal de Educação e Cultura
- Telefone para Contato: (46) 3525-8130

Celso Pedro Scolari

Diretor do Departamento de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

Número do Protocolo: 70268 **Data do Pedido:** 03/12/2021

Nome: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:** J

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade: Marmealeiro

CEP: 85615-000

Estado: Paraná

Assunto: Requer a autorização para contratação de empresa para a aquisição de móveis através de Emendas da Câmara Municipal de Vereadores de Marmealeiro

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente: CELSO PEDRO SCOLARI

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

Número do Protocolo: 70268 **Data do Pedido:** 03/12/2021

Nome: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:** J

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade: Marmealeiro

CEP: 85615-000

Estado: Paraná

Assunto: Requer a autorização para contratação de empresa para a aquisição de móveis através de Emendas da Câmara Municipal de Vereadores de Marmealeiro

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente: CELSO PEDRO SCOLARI



PEVE PLAST

MADEIRA PLÁSTICA E SOLUÇÕES

ORÇAMENTO PARA FINS DE LICITAÇÃO
Nº 226/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

ITEM	QNTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	04	UNIDADE	CADEIRA DE 60CM COM DESCANSO DE BRAÇO EM MADEIRA PLÁSTICA, PARA 01 LUGAR; PESO 20,75 KG NA COR IPÊ.	R\$ 825,00	R\$ 3.300,00
02	02	UNIDADE	MESA BAR EM MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 75X75X72CM NA COR IPÊ; COMPOSTA POR 01 PÉ 120X120MM E 05 TABUAS 150X40X750MM.	VALOR UNITÁRIO R\$ 715,00	VALOR TOTAL R\$ 1.430,00

Paranavaí, 17 de Novembro de 2021.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 45 DIAS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: AVISTA

ACOMPANHA MANUAL DE INSTALAÇÃO

FRETE CIF

RAFAEL DOS SANTOS Assinado de forma digital por
SOARES:0595065694 RAFAEL DOS SANTOS
 SOARES:05950656946
 6 Dados: 2021.11.17 17:15:12 -02'00'

Rafael dos Santos Soares RG: 8.864.802-1 SSP-PR
 Representante Legal – CPF: 059.506.569-4

Rafael Soares (44) 999006372 pvplast.mp@outlook.com
Rua José Dantas de Lima, Nº 1055, Jd. Ipê, Paranavaí - PR
CEP 87.707-220

Fwd: Orçamento em Madeira Plástica



De compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao02 - <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 18-11-2021 07:37

ORÇAMENTO PREFEITURA DE MARMELEIRO.pdf (~305 KB)

Remover todos os anexos

bom dia

Departamento de Educação
(46) 3525-8130
Avenida Macali, 255
Centro
Marmeleiro/PR
85615-000

----- Mensagem original -----

Assunto:Orçamento em Madeira Plástica

Data: 17-11-2021 17:19

De: rafael dos santos soares <pvplast.mp@outlook.com></pvplast.mp@outlook.com>

Para: "compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br" <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br></compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Boa tarde!

Conforme solicitado, segue em anexo orçamento

Qualquer dúvida, estou a disposição

Att.
Rafael Soares
44 999006372





PLAYKIDS PLAYGROUNDS E MATERIAL PEDAGÓGICO

007

Playkids Playgrounds Comércio de Playgrounds e Material Pedagógico
Germano Meyer, 230 Bairro Marrecas, cep 85.601-180
Francisco Beltrão – PR, CNPJ 12.596.744/0001-08
Tel: (46) 9 9934 5273 E-mail: representacoeskf@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
SETOR: Educação
E-MAIL: compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br
TEL: (46) 99124-6247

ORÇAMENTO 245/2021

ITEM	QTDE	UND. MEDIDA	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	04	Unid.	Cadeiras de 45 cm – madeira plástica; Material da armação: Plástico. Dimensões: 1 lugares largura 45cm. Cores: Ipê; Peso 8,5 kg; Altura total: 76 cm.	R\$ 855.00	R\$ 3.420,00
2	02	Unid.	Mesas de bar com medidas de 68x68 cx72 cm– madeira plástica; mesa de bar em madeira plástica ipê mesa produzida em madeira plástica fabricada através da mistura de resíduos plásticos recicláveis, produzida com perfis vazados de grande resistência e durabilidade. Medidas: Altura: 72 centímetros Largura: 68, centímetros Comprimento: 68 centímetros. Quantidade de Lugares: Para 4 pessoas Peso: 25kg	R\$ 789.00	R\$ 1.578,00
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 4.998,00

Eficácia desta proposta é de 30 (sessenta) dias.
Forma de pagamento A Combinar.
Entregue/Instalado.

Francisco Beltrão em 17 de novembro de 2021.

EZEQUIELA
KORPALSKI
FREITAS:05085243935

Assinado de forma digital
por EZEQUIELA KORPALSKI
FREITAS:05085243935
Dados: 2021.11.17 16:19:33
-03'00'

Ezequiel Korpalski Freitas / Resp. Legal
CNPJ SOB Nº 12.596.744/0001-08

Playkids Playgrounds Comércio de Playgrounds e Material Pedagógico
Rua Germano Meyer, 230 Bairro Marrecas, cep 85.601-180 Francisco Beltrão – PR, CNPJ 12.596.744/0001-08
Tel: (46) 9 9934 5273 Email: representacoeskf@gmail.com

Fwd: Orçamento

De compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Para licitacao02 - <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 17-11-2021 16:24

ORÇ 0245 2021 -MARMELEIRO - PR ERNANI pdf ass.pdf (~385 KB)

Remover todos os anexos

boa tarde

Departamento de Educação
(46) 3525-8130
Avenida Macali, 255
Centro
Marmeleiro/PR
85615-000

----- Mensagem original -----

Assunto: Orçamento

Data: 17-11-2021 16:22

De: ezequiela korpalski <representacoeskf@gmail.com>></representacoeskf@gmail.com>

Para: compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br

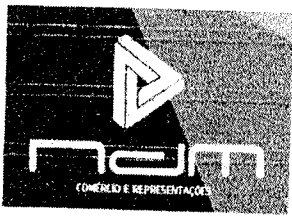
Olá, tudo bem?

Segue em anexo Orçamento conforme solicitado

À disposição

Atenciosamente,

Ezequiela Korpalski
Tel/Whats (46) 9 9934-5273
E-mail: representacoeskf@gmail.com



009

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

MARMELEIRO - PR

ITEM	QNTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	04	UNIDADE	CADEIRA DE 60CM COM DESCANSO DE BRAÇO EM MADEIRA PLÁSTICA, PARA 01 UGAR ; PESO 20,75 KG NA COR IPÊ.	RS 662,33	RS 2.649,32
02	02	UNIDADE	MESA BAR EM MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 75X75X72CM NA COR IPÊ; COMPOSTA POR 01 PÉ 120X120MM E 05 TABUAS 150X40X750MM.	VALOR UNITÁRIO RS 715,00	VALOR TOTAL RS 1.430,00

Validade proposta 30 dias.

Frete cif

Pagamento a vista

Prazo de entrega até 30DIAS

ACOMPANHA MANUAL DE INSTALAÇÃO

10.835.454/0001-36

NDM Comércio, Promoção
e Representação Ltda ME

Av. Nossa Sra. da Luz, 792

85.530-000 Clevelândia - Paraná

CLEVELÂNDIA PR, 30 DE NOVEMBRO DE 20021

NDM COMERCIO,PROMOÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA -ME
AV. NOSSA SENHORA DA LUZ - 792 - CENTRO
CLEVELÂNDIA - PR
CEP 85 530 000
CNPJ 10.835.454/0001-36
IE-90694144-91
46 9927 9999 / 46 9971 8233 / 46 3252 2261

Fwd: Novo orçamento Cadeira e mesa Madeira Plástica

De compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Para licitacao02 - <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>

Data 01-12-2021 13:32

img730.pdf (~393 KB)

Remover todos os anexos

boa tarde! Esse o orçamento dos itens das emendas impositivas, só me confirma se esta tudo certo e se posso confirmar com a empresa se via dar certo. Muito obrigado

Departamento de Educação

(46) 3525-8130

Avenida Macali, 255

Centro

Marmeleiro/PR

85615-000

----- Mensagem original -----

Assunto: Novo orçamento Cadeira e mesa Madeira Plástica

Data: 01-12-2021 12:10

De: Deoclecio Martini <deocleciondm@gmail.com><deocleciondm@gmail.com>

Para: compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br

BOM DIA SR.ERNANI!

CONFORME SOLICITADO ENVIO ANEXO NOVO ORÇAMENTO COM DESCONTO DAS MESAS E CADEIRA MADEIRA PLÁSTICA.

AGUARDO O QUANTO ANTES DISPENSA POR CAUSA DO PRAZO DE ENTREGA.

POR GENTILEZA ACUSE ESTE RECEBIMENTO DE E-MAIL

ATT

DEOCLECIO

DM COMERCIO LTDA

Google

Cadeiras de 45 cm – madeira plástica;

X

Q

☰

Fazer login

Banco Cadeira Jardim Rustica Madeira Plasticá 45cm Ipê Madeira Plástica Marau

Opções de compra

Sobre esta página

R\$ 500,00

12 x R\$ 41,67 - sem juros

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra

Mercado Livre

[Acessar o site](#)

Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos Cadeira 45cm As cadeiras de jardim madeira plástica são construídos com plástico reciclado utilizando um método de produção inovador e único que permite alta durabilidade resistência a sol, umidade, poeira e fungos, além de poder ficar em contato direto com o solo, dispensa totalmente a utilização de pintura além de ser muito mais durável quando comparado aos tradicionais bancos de madeira que necessitam de constante manutenção. Previsão de durabilidade de 30 a 40 anos. Garantia de fabrica 6 meses. Construído com materiais totalmente reciclados contribuindo assim com a redução da poluição do meio ambiente por residuos plásticos. Instalação simples e rápida. Características técnicas: Dimensões: 1 lugares largura 45cm. Cores: Ipê Peso 8.5 kg Mais Informações: Impermeáveis e laváveis. Não absorve umidade. Fácil limpeza. Alta durabilidade. Menos manutenção que a madeira tradicional. Resiste ao tempo.sol, umidade. Imune a cupins e fungos. Obrigado por nos escolher Que vc tenha um ótimo 2021 Menos

Comparar opções de compra

Vendido por	Detalhes e ofertas especiais	Preço do item	Preço total	
Mercado Livre	A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra	R\$ 500,00 12 x R\$ 41,67 - sem juros	R\$ 500,00 Frete não incluído	Acessar o site

Especificações

Detalhes

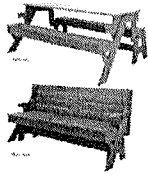
Material do assento	Plástico
Material da armação	Plástico
Quantidade de lugares	1
Comprimento	45 cm
Altura total	76 cm

X

Itens relacionados



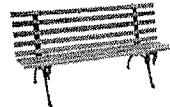
R\$ 929,99
Banco de Jardim em ...



R\$ 1.299,00
Banco Que Vira Mesa ...



R\$ 1.899,00
Banco Multiuso Que Vi...



R\$ 398,00
Banco de Jardim em ...

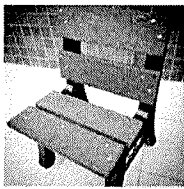


R\$ 189,89
Banco de Jardim Rústi...



R\$ 3
Banc

Vistos recentemente



R\$ 339,00
CADEIRA MADEIRA PLÁ...

Seu histórico de compras

Os itens pelos quais você tem interesse aparecerão aqui

Feedback

Quer sugerir um recurso, relatar um bug ou informar sobre dados incorretos? Envie um feedback ou denuncie uma violação.

Marmeleiro - PR · Learn more

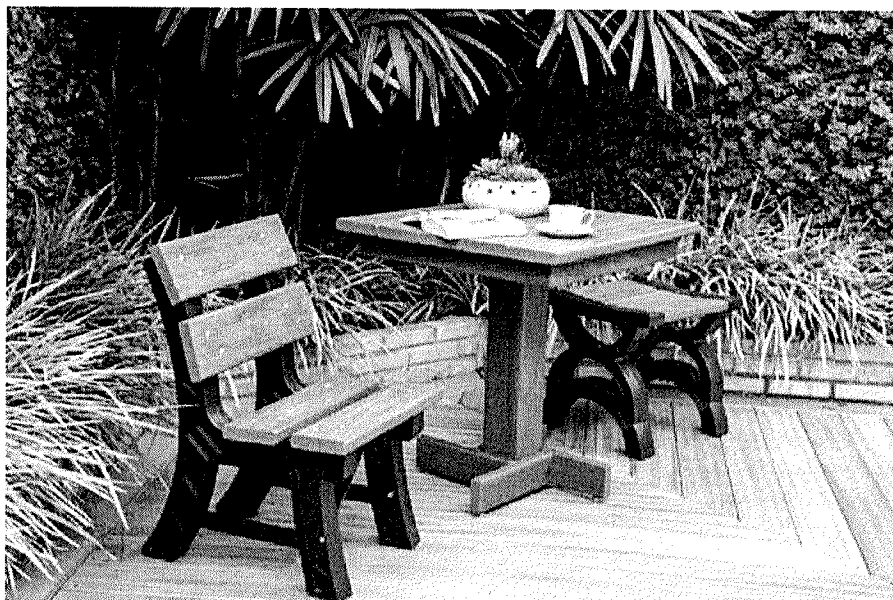
Buscar produtos, marcas e muito mais.

Informe seu CEP

Você também pode gostar: banco - banco de jardim frances - banco jardim - banco de jardim

Voltar à lista Casa, Móveis e Decoração > Jardim e Ar Livre > Móveis para Jardim > Cadeiras e Bancos de Jardim > Bancos de Jardim

Compartilhar



Novo | 12 vendidos

Conjunto Mesa Bar 68x6 4 Cadeiras Madeira Plast Ipê

R\$ 1.640

em 12x R\$ 157³⁴

Ver os meios de pagamento

Entrega a combinar com o vendedor Araçoiaba Da Serra, São Paulo Ver custos de envio

Cor: Marrom

Disponível 15 dias após sua compra

Quantidade: 1 unidade (191 disponíveis)

Comprar agora

- Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro
- Mercado Pontos: Você acumula 410
- 12 meses de garantia de fábrica.

Informações sobre o vendedor

Localização Araçoiaba Da Serra, São Paulo

200

Vendas nos últimos 365 dias



Presta bom atendimento

E pr...

Ver mais dados deste vendedor

Garantia

Compra Garantida com o Mercado

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

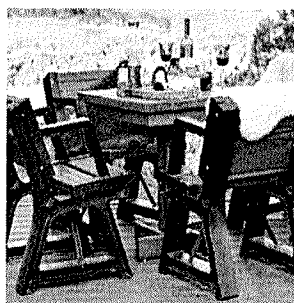
Mais anúncios do vendedor



R\$299

12x R\$ 28⁹⁹

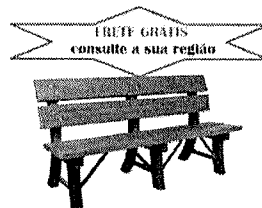
Cadeira De Jardim Ecologico 40cm Madeira Plastica



R\$2.920

12x R\$ 280⁹⁵

Conjunto Mesa Bar 75x75 C/ 4 Poltronas Madeira Plástica Ipê



R\$612

12x R\$ 58⁷²

Banco De Jardim Ecologico 150cm Madeira Plastica 3

Ver mais anúncios do vendedor

Características principais

Marca

In Brasil

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.

Entendi

Outras características

Material da armação: Plástico

Quantidade de lugares: 4

Comprimento: 75 cm

Altura total: 70 cm

Meios de pagamento

Boleto parcelado em até 12x

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Descrição

O vendedor não inseriu a descrição do produto

Cartões de débito

Pix

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Meios de pagamento

Garantia

Este com duvidas?

Estes filhos ajudarão você a encontrar o que busca

Boleto bancário

Conheça outros meios de pagamento

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Produtos patrocinados Anuncie

Últimas perguntas feitas

Qual seu nome?

Evandro. Não podemos passar contato aqui.. mas vc pode encontrar o site 12/10/2021

Fecha as 4 cadeiras + frete por R\$ 1.150?

Por aqui não consigo... Somos a ***deckpergolado*** 12/10/2021

Você vende só as 4 cadeiras com encosto? Quanto custa ? Qual o frete para 25675-250?

Bom dia, o frete fica em R\$110,00 segue o link para a cadeira avulsa:
https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1437081010-cadeira-de-jardim-ecologico-40cm-madeira-plastica-_JM 12/10/2021

A mesa tem furo no meio pra colocar um guarda sol?

Não tem.. 24/10/2021

Nao tem um link parcelado sem juros? da pra fazer um desconto?

Não temos, já estamos com a promoção do frete grátis. Obrigado 24/10/2021

Bom dia, frete pra 89600-000?

Frete gratis para sua região, esta semana somente 24/10/2021

Bom dia. A mesa tambem é de madeira plastica?

Bom dia... Sim a mesa toda em madeira plastica me envia o cep para cotar o frete 19/10/2021

Boa tarde, quanto sai o frete pro cep 16010.490 ??

Somos a ***deckpergolado*** Frete R\$65,00 01/10/2021

Como combinamos, vou realizar a compra de dois produtos em separado que será enviado num frete só.

Ok..após a compra vai abrir o chá interno e combinamos por lá . 20/08/2021

R\$ 2.449

12x R\$204** sem juros
2 Espreguiçadeiras+4 C
Mesa -piscina,alumínio,

R\$ 615

R\$ 542 12% OFF

12x R\$52**
Frete grátisConjunto Sofá Poltrona
Bambu Direto Da Fabric

R\$ 709

12x R\$59** sem juros
Frete grátisPoltrona Cadeira Em Ju
Sintética Aço Varanda /

R\$ 687

12x R\$57** sem juros
Frete grátisConjunto Sofá Poltrona
Bambu Direto Da Fabricwww.livemorevelocidade.com.brwww.

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.

Entendi

Ver todas as perguntas



menoscloro.mercado



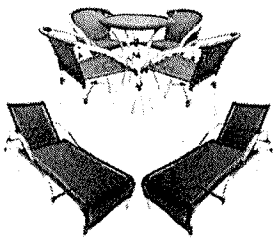
www.kaktostecr



Para usar a loja de Mais Ative seu Mercado Shop

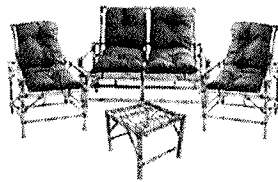
Anúncio #1955768:

Produtos patrocinados Anuncie aqui



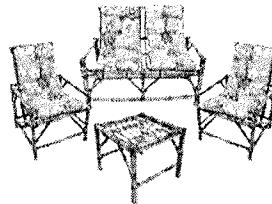
R\$ 2.449

12x R\$ 204⁹⁹ sem juros
Espreguiçadeiras+4
cadeiras+1 Mesa -



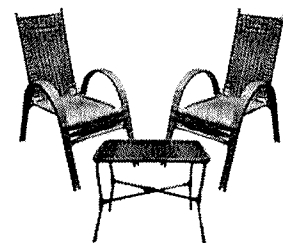
R\$ 687⁴⁰

12x R\$ 57²⁸ sem juros
Frete grátis
Conjunto Sofá Poltronas E Mesa
De Bambu Direto Da Fabrica



R\$ 542⁰⁷ 12% OFF

12x R\$ 52⁰¹
Frete grátis
Conjunto Sofá Poltronas E Mesa
De Bambu Direto Da Fabrica



R\$ 709⁵⁰

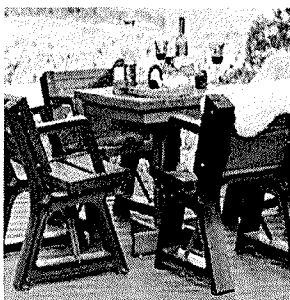
12x R\$ 59⁴⁸ sem juros
Frete grátis
Poltrona Cadeira Em Junco
Fibra Sintética Aço Varanda



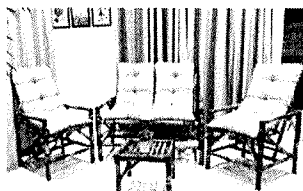
R\$ 869⁵⁰

12x R\$ 72⁴⁶ sem
Frete grátis
Conjunto Com 4
De Centro P/ Áre

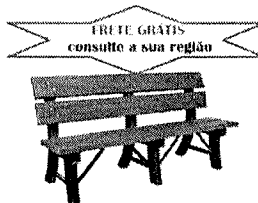
Quem viu este produto também comprou



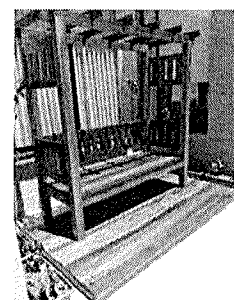
R\$ 2.920



R\$ 429⁹⁹



R\$ 612



R\$ 1.599



R\$ 1.200

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.

Entendi

Copyright © 1999-2021 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ nº 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Baixe grátis o app do Mercado Livre!

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. [Mais informações.](#)

Entendi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.835.454/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/05/2009
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
NDM COMERCIO, PROMOCAO E REPRESENTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
-------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DA LUZ	NÚMERO 792	COMPLEMENTO *****
----------------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 85.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CLEVELANDIA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DEOCLECIONDM@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3252-2261/ (46) 9971-8233
------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2009
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/11/2021** às **10:42:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
NDM COMERCIO, PROMOÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.835.454/0001-36 - NIRE 41206478686**

folha 1 de 5

NADIR DEOCLECIO MARTINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 10/08/1960, natural de São Miguel D'Oeste, estado de Santa Catarina, portador do CPF nº. 400.430.619-15 e cédula de identidade civil RG nº. 13/R-1.154.099, expedida pela SSI/SC, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 792, Centro, na cidade de Clevelândia, estado do Paraná, CEP: 85.530-000 e **RAPHAEL GUSTAVO CECHETTO MACIEL**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Clevelândia, estado do Paraná, portador do CPF nº.056.073.939-76 e cédula de identidade civil RG nº. 9.103.867-6, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 792, Centro, na cidade de Clevelândia, estado do Paraná, CEP: 85.530-000, sócios da sociedade limitada denominada **NDM COMERCIO, PROMOÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida Nossa Senhora da Luz nº 785, Centro, na cidade Clevelândia-PR registrada na Junta Comercial sob o NIRE nº 41206478686 em 18/05/2009 e segunda e última alteração contratual sob nº 20197030947 de 08/11/2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.835.454/0001-36, ora altera seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESARIA UNIPESSOAL.

Cláusula Primeira: DA SAIDA DO SÓCIO: O sócio **RAPHAEL GUSTAVO CECHETTO MACIEL**, que possui na sociedade 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo ao sócio remanescente **NADIR DEOCLECIO MARTINI** a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas.

Cláusula Segunda: O capital da sociedade empresaria limitada ora alterada, que é R\$15.000,00 (quinze mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da sociedade empresaria unipessoal, e fica distribuído ao atual sócio:

Nome	%	quotas	Valor R\$
NADIR DEOCLECIO MARTINI	100%	15.000	15.000,00
TOTAL	100%	15.000	15.000,00

Cláusula Terceira: DA ADMINISTRAÇÃO - Com a retirada do sócio **RAPHAEL GUSTAVO CECHETTO MACIEL** a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **NADIR DEOCLECIO MARTINI** ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza,

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
NDM COMERCIO, PROMOÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.835.454/0001-36 - NIRE 41206478686**

Folha 2 de 5

inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula Quarta: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Quinta: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Cláusula Sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula Sétima: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
NDM COMERCIO, PROMOÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.835.454/0001-36 - NIRE 41206478686**

NADIR DEOCLECIO MARTINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 10/08/1960, natural de São Miguel D'Oeste, estado de Santa Catarina, portador do CPF nº. 400.430.619-15 e cédula de identidade civil RG nº. 13/R-1.154.099, expedida pela SSI/SC, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 792, Centro, na cidade de Clevelândia, estado do Paraná, CEP: 85.530-000,

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
NDM COMERCIO, PROMOÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.835.454/0001-36 - NIRE 41206478686**

Folha 3 de 5

Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **NDM COMERCIO, PROMOÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA** com sede e foro na Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 792, Centro, Clevelândia, estado do Paraná, CEP: 85.530-000, com seu **Contrato Social** registrado na Junta Comercial sob o NIRE nº 41206478686 em 18/05/2009 e segunda e última alteração contratual sob nº 20197030947 de 08/11/2019, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.988.104/0001-26 **RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **NDM COMPER, PROMOÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, nesta cidade de Clevelândia, estado do Paraná, na Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 792, Centro, CEP: 85.530-000.

Cláusula Terceira: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: Comércio Varejista de madeiras e artefatos; comércio varejista de material de construção; Promoção de vendas; Representação Comercial de material de construção e serviços de marceneiro e montador de moveis.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 18/05/2009.

Cláusula Quinta: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual.

Cláusula Sexta: O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

Único sócio	%	Quotas	Valor R\$
Nadir Deoclecio Martini	100	15.000	15.000,00
TOTAL	100	15.000	15.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
NDM COMERCIO, PROMOÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.835.454/0001-36 - NIRE 41206478686**

Folha 4 de 5

Cláusula Sétima: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

Cláusula Oitava: A administração da **sociedade limitada unipessoal** será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **Nadir Deoclecio Martini**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do **capital social** da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do **balanço patrimonial** e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao único sócio. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula Décima primeira: A **sociedade limitada unipessoal** poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
NDM COMERCIO, PROMOÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 10.835.454/0001-36 - NIRE 41206478686**

Folha 5 de 5

Cláusula Décima Segunda: O único sócio será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Terceira: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Cláusula Décima Quarta: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Clevelândia, 18 de Janeiro de 2020.

NADIR DEOCLECIO MARTINI

Assinado digitalmente

RAPHAEL GUSTAVO CECHETTO MACIEL

Assinado digitalmente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NDM COMÉRCIO, PROMOÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05607393976	RAPHAEL GUSTAVO CECHETTO MACIEL
40043061915	NADIR DEOCLECIO MARTINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2021 10:50 SOB N° 20210423765.
PROTOCOLO: 210423765 DE 22/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100440752. CNPJ DA SEDE: 10835454000136.
NIRE: 41206478686. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2021.
NDM COMÉRCIO, PROMOÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NDM COMERCIO, PROMOCAO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 10.835.454/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:12 do dia 19/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2022.

Código de controle da certidão: **52D8.DD9D.D7D7.CF44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

/



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025230039-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.835.454/0001-36**

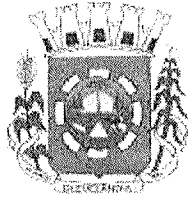
Nome: **NDM COMERCIO PROMOCAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

"Portal do Sudoeste"

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME.....: NDM COMÉRCIO, PROMOÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA -ME
CNPJ/CPF..: 10.835.454/0001-36
ENDEREÇO..: AV NOSSA SENHORA DA LUZ , 792 - CENTRO
MUNICIPIO.: CLEVELÂNDIA UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) contribuinte, NÃO CONSTAM DEBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.clevelandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 350 da Lei Municipal Nº 002/2009 de 22/12/2009.
Emitida em 19/10/2021.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 3217/2021

Código de autenticidade da certidão: 174086225174086

certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.835.454/0001-36
Razão Social: NDM COMERCIO PROMOÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME
Endereço: AV NOSSA SENHORA DA LUZ 792 FUNDOS / CENTRO / CLEVELANDIA / PR / 85530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2021 a 21/12/2021

Certificação Número: 2021112201474308206718

Informação obtida em 22/11/2021 10:37:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NDM COMERCIO, PROMOCAO E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.835.454/0001-36

Certidão nº: 39839845/2021

Expedição: 19/10/2021, às 14:52:58

Validade: 16/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NDM COMERCIO, PROMOCAO E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.835.454/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

029

Marmeleiro, 03 de dezembro de 2021.

De: Prefeito

Para: - Divisão de Contabilidade

- Departamento de Finanças
- Controle Interno
- Procuradoria Jurídica
- Comissão Permanente de Licitação

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ao requerimento número 093/2021, expedido pelo Diretor do Departamento de Educação e Cultura, conforme consta nos autos, para a contratação de empresa para a aquisição de móveis através de Emendas da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro, o pedido deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

- 1 – Indicação de recurso de ordem orçamentária para fazer em face de despesa.
- 2 – A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e respectivo instrumento contratual.
- 3 – A elaboração de parecer jurídico acerca da escolha da modalidade e do tipo de licitação adotados, bem como análise do instrumento convocatório e do instrumento contratual do presente certame.
- 4 – Ao exame e manifestação acerca do objeto solicitado e da formação de preço nos termos das recomendações do TCE – PR por parte do controle interno.

Respeitosamente,


Paulo Jair Pilati
Prefeito



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

030

Marmeleiro, 06 de dezembro de 2021.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 03 de dezembro de 2021, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do processo/Ano:	247/2021
Data do Processo:	03/12/2021
Modalidade:	Dispensa por Justificativa nº 055/2021
Objeto do processo:	Contratação de empresa para a aquisição de móveis através de Emendas da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro.
Valor Máximo:	R\$ 4.079,32

II – Plano Plurianual – 2.527/2017

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.685/2020

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.692/2020

V – Recursos Orçamentários


Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
2000	06.02	12.361 0006 2.019	4.4.90.52.42.00.00	0	0,09
2519		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.42.00.00	0	4.500,00

Obs.: Saldo orçamentário em: 06/12/2021.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)

Respeitosamente,


Waldir Luiz Litzmeyer Junior
Contador
CRC/PR 071152/O-8



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

031

Marmeleiro, 06 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao documento expedido por Vossa Excelência, em data de 03 de dezembro de 2021, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento da contratação de empresa para a aquisição de móveis através de Emendas da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro, conforme requerimento constante nos autos, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,

Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças



Marmeleiro, 06 de dezembro de 2021.

Parecer Controle Interno n.º 331/2021

Para: Prefeito de Marmeleiro

Trata-se de Processo Licitatório de nº 247/2021, na modalidade Dispensa nº 055/2021, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para a aquisição de móveis através de Emendas da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro.

Cabe ressaltar que essa Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Após análise minuciosa do processo licitatório acima referendado, esta Controladoria, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

A dispensa de processo licitatório é exceção que foge à regra da licitação pela Administração Pública. Todavia, a própria legislação intitula taxativamente no art. 24 da Lei 8.666/93, os casos previstos em que a Administração Pública pode contratar de forma direta.

Análise da documentação constante no processo até a presente data:

1. Solicitação de abertura de licitação feita pelo Departamento de Educação e Cultura, sendo verificada existência de justificativa para a presente contratação conforme solicitações juntadas as páginas 01 e 03.
2. A composição dos preços foi realizada através de pesquisa com empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto da presente contratação e pesquisa de preços junto a sites da internet.
3. Documentação apresentada pela empresa que ofertou o menor valor:
 - **NDM COMÉRCIO, PROMOÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.835.454/0001-36;
 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - Alteração Contratual Nº 03 da Sociedade Empresarial Ltda;
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
 - Certidão Negativa Municipal;
 - Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
4. Dotação orçamentária prevista pelo Setor de Contabilidade através de Parecer Contábil.
5. Declaração de existência orçamentaria e financeira para assegurar o pagamento da contratação, feita pelo Departamento de Finanças.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

033

A empresa vencedora ofertou o menor preço para o item, estando de acordo com os preços de mercado e estando devidamente habilitadas, a modalidade escolhida está de acordo com o que preconiza a Lei nº 8.666/93, art. 24.

Assim, após o exame do processo, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.

Luciana Arisi
Luciana Arisi

Coordenadora da Unidade de Controle Interno



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

034

Marmeleiro, 09 de dezembro de 2021.

Processo Administrativo n.º 247/2021

Dispensa de Licitação n.º 055/2021

Parecer n.º 679/2021

Trata-se de análise da legalidade de dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de móveis, conforme solicitação do Departamento de Educação e Cultura. No requerimento n.º 093/2021 o solicitante justifica a necessidade da aquisição.

Os responsáveis pelo Departamento de Finanças e Divisão de Contabilidade informam a previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da aquisição.

Fundamentação

Inicialmente, cabe registrar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, dos autos do processo administrativo em epígrafe. Incumbe a este órgão, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência ou na oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

A dispensa de processo licitatório é exceção e somente poderá ocorrer nos casos previstos em Lei. Segundo as informações passadas pelo requerente, a situação pode se enquadrar no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, em função do valor, que se encontra dentro do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei n.º 8.666/93 atualizado pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018, desde que não caracterize o fracionamento, bem como no inciso V do mesmo artigo, considerando que o lançamento de novo Edital poderá trazer prejuízos para a Administração, considerando os custos para tal, bem como da necessidade da aquisição, considerando os prazos estipulados pelas emendas impositivas do legislativo municipal.

Pelo que se extrai do processo denota-se que o valor para o fornecimento é de 4.079,32 (quatro mil setenta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme orçamentos providenciados e anexados pela solicitante.

Para a legalidade do procedimento devem ser observados os requisitos do artigo 26, parágrafo único, da mesma lei, dentre os quais, aplicáveis ao caso em comento, a razão da escolha do fornecedor/executante e a justificativa do preço.

No caso em tela, denota-se que foi realizada a pesquisa de preços junto à fornecedores especializados, sendo selecionada a melhor proposta.



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

035

Considerando que a aquisição seja realizada pela norma prevista no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, oriento à CPL que verifique a ocorrência de fracionamento com base no elemento da despesa, tendo em vista que os limites constantes nos incisos I e II do artigo têm periodicidade anual e compreendem a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes (natureza e/ou gênero), e não apenas o requerimento do departamento.

Quanto à necessidade de contrato de Compra e Venda, ao teor do disposto no artigo 62 da Lei n.º 8.666/93, verifica-se a possibilidade de substituição por outros instrumentos hábeis, uma vez que objeto não demanda de assistência técnica.

Considerando o caráter eminentemente jurídico verificar-se-á a legalidade da contratação, de acordo com os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa

Procurador Jurídico

OAB/PR 53.299



CONCLUSÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2021-LIC

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, a Comissão Permanente de Licitação – CPL nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, instaurou Processo de Dispensa de Licitação, conforme autoriza o Inciso V do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para suprir as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, conforme requerimento nº 093/2021, constante nos autos.

Assegurada à existência de dotação orçamentária e recursos financeiros e mediante a autorização do Ordenador de Despesa, a CPL recebeu e analisou os orçamentos dos estabelecimentos interessados, conferiu-os e os comparou, concluindo pelo seguinte:

1 – ASSUNTO: Contratação de empresa para a aquisição de móveis através de Emendas da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro.

2 – JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição dos móveis em questão para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Hilda Berlatto Vivan, os quais serão utilizados para atender as atividades pedagógicas que são desenvolvidas diariamente. Pois, a criança gosta de desafios, de enfrentar barreiras, de conseguir vencer os obstáculos, para que esses objetivos sejam atingidos são necessários que a escola ofereça condições, dentre os quais móveis em bom estado que possam ser usados para um bom proveito no reforço a uma boa qualidade de ensino. Para isso é essencial que os materiais estejam em bom estado e disponíveis para as crianças que estão presentes dentro da Instituição.

A solicitação novamente destes itens, se faz necessário devido que estes itens deram desertos e ou fracassados nos Pregões Eletrônicos nº 054 e 099/2021, pelo seguintes motivos:

- As empresas Classificadas no Pregão Eletrônico nº 054/2021 para o item 01 (cadeira) R2T TECNOLOGIA LTDA, apresentou Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60 (sessenta) dias a mesma foi apresentada com data de 24/03/2021, sendo superior contados da data de abertura do edital e a empresa MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA próxima colocada apresentou a Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial (item 10.5.5.1), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida dia 15 de março, sendo superior aos 60 (sessenta) dias solicitados em edital e para o item 02 (mesa) não teve propostas cadastradas.
- As empresas Classificadas no Pregão Eletrônico nº 099/2021 para o item 01 (cadeira) não teve propostas cadastradas e para o item 02 (mesa) a empresa da classificada CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS, não enviou a proposta ajustada ao valor final no prazo solicitado.

Diante dos fatos expostos acima e do custo para abrir um novo pregão eletrônico para aquisição somente destes itens e o risco de novamente derem desertos e ou fracassados novamente, requeremos a realização de um processo de Dispensa por Justificativa para contemplar a aquisição dos mesmos e atender também os prazos estipulados pelas emendas impositivas dos vereadores.

3 – EMPRESA:

Empresa: NDM COMÉRCIO, PROMOÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.835.454/0001-36

Endereço: Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 792

Bairro: Centro

Cidade: Clevelândia

Estado: Paraná

CEP: 85.530-000

4 – VALOR TOTAL: R\$ 4.079,32 (quatro mil e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

5 – RAZÃO DA ESCOLHA: Trata-se de empresa especializada no fornecimento do objeto.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

037

6 – JUSTIFICATIVA DE PREÇO: Os valores apresentados pela empresa são compatíveis com o praticado no mercado e apresentou orçamento com melhor proposta, documentos em anexo.

7 – FUNDAMENTO LEGAL: O Inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93, onde consta:

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

V – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
2000	06.02	12.361 0006 2.019	4.4.90.52.42.00.00	0
2519		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.42.00.00	0

9 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

10 – A Comissão Permanente de Licitação – CPL, diante do acima exposto, recomenda a Vossa Excelência a ratificação do requerimento número 093/2021, atendendo ao Departamento de Educação e Cultura, tendo em vista a contratação de empresa para a aquisição de móveis através de Emendas da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro, podendo ser realizada com Dispensa de Licitação, com base nos dispositivos legais enumerados e para a respectiva homologação.

Respeitosamente,

Ricardo Fiori

Presidente da CPL

Portaria 6.597 de 01/10/2021



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

038

Marmeleiro, 10 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para análise e ratificação, o relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Controladoria Interna nº 331/2021 e Parecer Jurídico nº 679/2021, cujo assunto é a contratação de empresa para a aquisição de móveis através de Emendas da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro, mediante dispensa de licitação, fundamentada no Inciso V do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Informamos que o custo para a contratação é de R\$ 4.079,32 (quatro mil e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

O processo administrativo para contratação foi autuado sob o nº 247/2021, e a dispensa tombada sob o nº 055/2021.

A decisão pela contratação por dispensa foi embasada nos seguintes documentos, que seguem anexos ao processo administrativo:

- ✓ Requerimento Departamento solicitante
- ✓ Orçamentos
- ✓ Indicação de recurso de ordem orçamentária e financeira

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
2000	06.02	12.361 0006 2.019	4.4.90.52.42.00.00	0
2519		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.42.00.00	0

- ✓ Parecer da Controladoria Interna nº 331/2021
- ✓ Parecer Jurídico nº 679/2021
- ✓ Documentação da empresa vencedora
 - Contrato Social e alterações;
 - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - Certidão Negativa Municipal;
 - Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
 - Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - Certidão de Regularidade do FGTS;
 - CND Débitos Trabalhistas;
- ✓ Conclusão do processo pela CPL

Respeitosamente,

Ricardo Fiori

Ricardo Fiori
Presidente da CPL
Portaria 6.597 de 01/10/2021



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

039

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021

Fundamentado no inciso V do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 055/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de móveis através de Emendas da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 247/2021.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, como segue:

Contratada: NDM COMÉRCIO, PROMOÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.835.454/0001-36.

Valor Total: R\$ 4.079,32 (quatro mil e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 10 de dezembro de 2021.


Paulo Jair Pilati
Prefeito

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.597, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

- I – Presidente: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4;
- II – Membro: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5.
- III – Membro: Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;
- IV – Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula 1194-0;
- V – Suplente: José Alberto Adam, Matrícula nº 1555-5.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal e, na falta de um membro, assumirá o suplente.

Art. 2º São competências da Comissão Permanente de Licitação:

- I – recepcionar todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;
- II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;
- III – redigir editais, convites, atas;
- IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;
- V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;
- VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;
- VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;
- VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;
- IX – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

Art. 3º A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 4º O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

CONFERE COM
O ORIGINAL

18 NOV. 2021

SIGNATURA

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 5º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.345, de 1º de outubro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 1º de outubro de 2021.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

CONFERE COM
O ORIGINAL

18 NOV, 2021



ASSINATURA

Publicado no DOE de Edição nº 1083, de 1º de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24/2021-LIC
Vinculado ao Chamamento Público nº 02/2021-LIC
Pelo presente Termo, fica ratificado o Processo nº 028/2021, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município...

Table with 5 columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price. Includes items for medical services and ambulance services.

Valor Total Máximo Estimado: 0
Prazo de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro...

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24/2021-LIC
Vinculado ao Chamamento Público nº 02/2021-LIC
Pelo presente Termo, fica ratificado o Processo nº 030/2021, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município...

Table with 5 columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price. Includes items for ambulance services and medical services.

Valor Total Máximo Estimado: 211.935,04
Prazo de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (clínico geral) 40 horas semanais, para atendimento junto à Equipe da Estratégia de Saúde da Família...

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021

Fundamentado no inciso V do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de móveis através de Emendas da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro...

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

Fundamentado nos Incisos I e II do Art. 25 da Lei 8.666/1.993, RATIFICADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2021, para contratação de empresa EDITORA APRENDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.719.613/0001-33...

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

Fundamentado nos Incisos I e II do Art. 25 da Lei 8.666/1.993, RATIFICADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2021, para contratação de empresa EDITORA APRENDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.719.613/0001-33...

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2021-LIC
TIPO: Menor preço global por item.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uma escavadeira hidráulica nova, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento...

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
Torna pública a Homologação e Adjucação Pregão Eletrônico nº 127/2021 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos...

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
Torna pública a Homologação e Adjucação Pregão Eletrônico nº 127/2021 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na manutenção de fotocópias instalados nos veículos da frota municipal...

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
Torna pública a Homologação e Adjucação Pregão Eletrônico nº 132/2021 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de esquadrias em alumínio e vidro e instalação de perfis em mármore para atender as necessidades dos Departamentos de Saúde e Educação...

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço global por lote.
Torna pública a Homologação e Adjucação Pregão Eletrônico nº 124/2021 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na manutenção de fotocópias instalados nos veículos da frota municipal...

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
Torna pública a Homologação e Adjucação Pregão Eletrônico nº 132/2021 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de esquadrias em alumínio e vidro e instalação de perfis em mármore para atender as necessidades dos Departamentos de Saúde e Educação...

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
Torna pública a Homologação e Adjucação Pregão Eletrônico nº 131/2021 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar. As empresas habilitadas são: A empresa MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.484.358/0001-47...

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
Torna pública a Homologação e Adjucação Pregão Eletrônico nº 131/2021 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar. As empresas habilitadas são: A empresa MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.384.602/0001-58...

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
Torna pública a Homologação e Adjucação Pregão Eletrônico nº 130/2021 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de instrumentos cirúrgico para atender as necessidades do Departamento de Saúde. As empresas habilitadas são: A empresa ODONTOMED CANAIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.538/0001-68...

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
Torna pública a Homologação e Adjucação Pregão Eletrônico nº 130/2021 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de instrumentos cirúrgico para atender as necessidades do Departamento de Saúde. As empresas habilitadas são: A empresa ODONTOMED CANAIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.538/0001-68...

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
Torna pública a Homologação e Adjucação Pregão Eletrônico nº 129/2021 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene pessoal para atender as necessidades do Departamento de Saúde. As empresas habilitadas são: A empresa ODONTOMED CANAIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.538/0001-68...

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
Torna pública a Homologação e Adjucação Pregão Eletrônico nº 129/2021 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene pessoal para atender as necessidades do Departamento de Saúde. As empresas habilitadas são: A empresa ODONTOMED CANAIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.538/0001-68...

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
Torna pública a Homologação e Adjucação Pregão Eletrônico nº 129/2021 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene pessoal para atender as necessidades do Departamento de Saúde. As empresas habilitadas são: A empresa ODONTOMED CANAIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.538/0001-68...

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
Torna pública a Homologação e Adjucação Pregão Eletrônico nº 129/2021 - PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene pessoal para atender as necessidades do Departamento de Saúde. As empresas habilitadas são: A empresa ODONTOMED CANAIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.538/0001-68...

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: JFL TERAPÊUTICANGENÉTICA
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para contratação das seguintes substâncias especificadas:

Table with 5 columns: Item, Description, Quantity, Unit, Price. Includes items for medical supplies like syringes and needles.

Valor Total Estimado: 932,16
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: de assinatura da ata de registro de preços até 09 de dezembro de 2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10 de dezembro de 2021.
Marmeleiro, 10 de dezembro de 2021.
Paulo Jair Piliati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2021
(Pregão Eletrônico Nº 130/2021 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: RACHA SOPRO JUNIOR ENGENHARIA
OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto para licenciamento ambiental de escaletas e registro junto a ANM - Agência Nacional de Mineração...

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 144/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 118/2021 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: V. S. COSTA & CIA LTDA
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária, conforme Resolução SESA nº 631/2020...

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 145/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 118/2021 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária, conforme Resolução SESA nº 631/2020...

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 146/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 118/2021 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária, conforme Resolução SESA nº 631/2020...

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 147/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 118/2021 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: C. E. CARVALHO - COMERCIAL
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária, conforme Resolução SESA nº 631/2020...

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 148/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 118/2021 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária, conforme Resolução SESA nº 631/2020...

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 149/2021
(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 118/2021 - PMM)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: M. CARREIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos para unidades de atenção primária, conforme Resolução SESA nº 631/2020...

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 146/2021 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2021-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município.
O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.205.665/0001-31, com sede à Avenida Maler, nº 255, Centro, torna pública que:

Prefeitura Municipal de Verê

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 10/2021 - MODALIDADE - DISPENSA
OBJETO: Aquisição de jaleco cirúrgico, camisa polo e conjunto, para ser utilizado pelo Departamento de Saúde de Verê no.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Table with 5 columns: Item, Quantity, Price. Includes items for medical supplies like gloves and masks.

Valor total dos gastos com a licitação nº 10/2021 - Dispensa: R\$ 14.808,00 (Quatorze Mil, Oitocentos e Oito Reais).
Homologado e adjudicado a presente licitação.
Verê - PR, 10 de dezembro de 2021.
ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação designado através do Decreto nº 013/2021, de 06 de janeiro de 2021, com base na Lei Federal nº 8686/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação:
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 - PROCESSO Nº 172/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de levantamento e medições de área de acordo com as necessidades do município de Verê - PR.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote.
EMPRESA VENCEDORA: COPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP
VALOR GLOBO: R\$ 308.900,00 (trezentos e oitenta e oito mil e novecentos reais).
Verê/PR, 10 de Dezembro de 2021.
Wagner Augusto da Silva Granetto
Presidente da Comissão de Licitação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1129- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2021

Fundamentado no inciso V do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 055/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de móveis através de Emendas da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 247/2021.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um, como segue:

Contratada: NDM COMÉRCIO, PROMOÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.835.454/0001-36.

Valor Total: R\$ 4.079,32 (quatro mil e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 10 de dezembro de 2021.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

Fundamentado nos Incisos I e II do Art. 25 da Lei 8.666/1.993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 029/2021, para contratação da empresa EDITORA APRENDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.719.613/0001-33, para fornecimento de materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil para o ano letivo de 2021, nos termos da documentação acostada ao processo administrativo nº 245/2021.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 6.597 de primeiro de outubro de dois mil e vinte e um.

Contratada: EDITORA APRENDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.719.613/0001-33.

Valor Total: R\$ 649.145,62 (seiscentos e quarenta e nove mil e cento e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Pagamento: até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal de faturamento relativa a cada bimestre, subsequente ao do fornecimento do objeto, mediante recebimento da nota fiscal.

Marmeleiro, 10 de dezembro de 2021.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2021-LIC

TIPO: Menor preço global por item.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uma escavadeira hidráulica nova, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento, com recursos vinculados ao Convênio MAPA nº 890236/2019, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 13 de dezembro de 2021.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 10 de janeiro de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 10 de janeiro de 2022.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado no link - licitações”.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marmeleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 10 de dezembro de 2021.

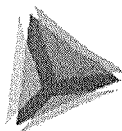
Thaís Vergínio Biava
Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início



TCEPR
 TRIBUTOS E CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	55
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	247/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para a aquisição de móveis através de Emendas da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro.
Dotação Orçamentária*	0602123610006201944905242000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.079,32
Data Publicação Termo ratificação	13/12/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 8148028931 ([Logout](#))